



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gláston Alves Moureira (interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PORTARIA N° 22.804, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SÔNIA APARECIDA MONTEIRO do cargo em comissão de Assessora de Gabinete II, nomeada através da Portaria n.º 22.581, de 27 de setembro de 2017 – Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/01/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.805, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear SÔNIA APARECIDA MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete IV, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/01/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA N° 22.808, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JOÃO VICTOR MARTINS RAMOS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete IV, nomeado através da Portaria n.º 22.511, de 01 de setembro de 2017 – Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.809, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JOÃO VICTOR MARTINS RAMOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador Executivo do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2018/R1.125

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 22.807, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear HUADNEY FERREIRA VAZ para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Controle de Obras, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Leia-se:

Art. 1º Nomear **HUANDNEY** FERREIRA VAZ para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Controle de Obras, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

**ERICRIS SOUZA DA SILVA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO**

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA N° 001 /2018

Dispõe sobre a designação dos servidores Noemia Oliveira de Almeida, como titular e Paulo Roberto Rezende de Souza como suplente, sendo responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **Noemia Oliveira de Almeida, Matrícula nº 170.186, CPF: 345.506.821-91 e Paulo Roberto Rezende, Matrícula nº 155.5905, CPF: 723.046.931-72**, como responsável pelo controle e execução do contrato, que tem como objetivo, Prestação de serviços de mão de obra de apoio às atividades Operacionais Subsidiárias, para atender a Secretaria Municipal de Administração. Conforme abaixo transcritos:

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Coopervale – Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires.	Nº 362/2017	Prestação de mão de obra de apoio às atividades Operacionais Subsidiárias, para atender as a Secretaria Municipal de Administração.	30/11/2017 à 29/05/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 16 de janeiro de 2018

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA Nº 002 /2018

Dispõe sobre a designação dos servidores Paulo Roberto Rezende de Souza, como titular e Narciso Alves Martins, como suplente, sendo responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **Paulo Roberto Rezende de Souza, Matrícula nº 155.5905, CPF: 723.046.931-72, e Narciso Alves Martins, Matrícula nº 151.084, CPF: 304.019.091-15**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
BIPTTEL – SEGURANÇA LTDA.	Nº 542/2016	Prestação de serviços de monitoramento e vigilância eletrônica, com locação, fornecimento e instalação dos equipamentos de segurança e implantação do sistema, bem como a locação de câmeras de vigilância, para prevenção contra roubos e demais ações que venham dilapidar o Patrimônio Público.	29/12/2017 à 28/12/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 16 janeiro de 2018

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA N° 003 /2018

Dispõe sobre a designação dos servidores Vainamar Geraldino de Souza, como titular e Wanderson Pereira, como suplente, sendo responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **Vainamar Geraldino de Souza, Matrícula nº 180.912, CPF 482.413.001-82 e Wanderson Pereira, Matrícula nº 190.063, CPF: 966.510.161-72**, como responsável pelo controle e execução do contrato, que tem como objetivo, futura e eventual aquisição de cargas de gás GLP, com 13 e 45 quilos Gás Liquefeito de Petróleo, ar condicionado em Botijão, mediante troca de Vasilhames, para atender as necessidades das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Governo, Procuradoria Geral do Município, Desenvolvimento Econômico, Administração, Habitação e Urbanismo e Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, desta cidade, no município de Rondonópolis – MT.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Márcio Alexandre Siqueri - EPP	Nº 97/2017	Futura e eventual aquisição de cargas de gás GLP, com 13 e 45 quilos Gás Liquefeito de Petróleo, ar condicionado em Botijão, mediante troca de Vasilhames.	13/06/2017 à 12/06/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga em especial a Portaria Interna nº 11/2017.

Rondonópolis – MT, 17 de janeiro de 2018.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA N° 002 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação da servidora, **ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução normativa n°. 01/2015/UCCI, de 08 de maio de 2015;

RESOLVE

Art 1º - Designar a servidora, **ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA**, Matrícula n°. 1555959 e CPF: 710.104.401-87, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
COMERCIO RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA	59/2017	Fornecimento de Combustíveis	08/05/2017 a 07/05/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2018;

Art. 3º - Esta Portaria revoga a portaria n° 035 de 30 de junho de 2017.

Rondonópolis, 18 de janeiro de 2018.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 17/01/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
59/2018	144525	Marcelina Francisca Goncalves	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 17/01/2018 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
59/2018	1556567	Lucilene Maria dos Santos	Técnico Instrumental	04 dias – a partir do dia 16/01/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
59/2018	102199	Louradete Barbosa de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 16/01/2018 – Licença Médica.
59/2018	178578	Martin Jose de Oliveira	Agente de Saúde Ambiental	04 dias – a partir do dia 16/01/2018 – Licença Médica.
59/2018	129330	Sueli Cristina Miranda Durigao	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 16/01/2018 – Licença Médica.
59/2018	155195	Tomiko Koga	Especialista em Saúde	30 dias – a partir do dia 16/01/2018 – Licença Médica.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
59/2018	191	Mariley Barros Soares	Técnico Instrumental	05 dias – a partir do dia 15/01/2018 – Licença Médica.

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 17/01/2018.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 64/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
132314	Roseny Batista dos Santos	Agente de Saúde Ambiental	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 17/01/2018 a 31/01/2018. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 01/02/2018, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença e adesão ao programa de Reabilitação Profissional.

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 63/2018

De acordo com o Comunicado de Decisão do INSS proferido em **31/10/2017**, a favor da servidora **Rosicleide Maria da Silva Alves**, matrícula nº 170909, sob o Requerimento nº 177521506, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até o dia 21/01/2018**.

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

CONTRATOS

10/2018	VITORIA REGINA DE FREITAS RODRIGUES	954,00	SEC ADMINI	16/01/2018 A 16/06/2018	02150007
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MENOR ASSISTIDO. PARA PRESTAR SERVIÇOS, NA SECRETARIA DE ADM, DEP DE COMPRAS, COM CARGA HORARIA 20 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 5867 DE 31/07/2009.					

Rondonópolis/MT, 17 de Janeiro de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018.

MEMO nº 002/SMS/VISA/2018

De: Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

Para: Diorondon
Sra.: Bethânia Rezende

Prezada Senhora:

Na oportunidade de cumprimentá-la, venho solicitar a publicação da(s) decisão(ões) de 1ª Instância, conforme legislação pertinente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437/77 a Coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Rondonópolis/MT, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) DA 1ª INSTÂNCIA nos Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s) elencado(s) abaixo.

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: **art. 448, XVI do Dec. nº 2.938/97.**

Decisão Final: **“Fica aplicada a pena de MULTA ao contribuinte, no valor referente a 1.557,816 UFR”**

Penalidade Imposta: **Multa**

CONTRIBUINTE	CMC	P.A.S.
HELIO ALVES SANTANA (HELINHO CONVENIENCIA)	88826	902/2016
HERMELITO PEREIRA JARDIM (LANCHONETE HPJ)	217905	1204/2016
HOTEL E RESTAURANTE CRISTAL	1724005	309/2016
L. A. CLAUDIO NETO (PADARIA BOM JESUS)	2977402	1106/2016



LAUNI DE SOUZA SANTOS (LAUNI CABELEIREIROS)	1881202	363/2016
LANCHONETE CALDINHO DO CLOVINHO LTDA	2354602	2227/2016
LAURINDO CARDOSO (BAR CARDOSO)	10503054	2208/2016
LAURINDA MIRANDA (CANTINHO DOS AMIGOS)	156957	2058/2016
LECI PACHECO MOREIRA CRUZ	530050	2300/2016
LEILA NUNES BRITO (EXCELL VIP SALÃO DE BELEZA)	873772	2289/2016
LEONILDA GOMES DE MATOS (LANCHONETE DA LEIA)	1067125	2263/2016
L. G. M. SANTOS LTDA-ME (JANDAIA HOTEL)	2908001	579/2016
LINDALVA DE MORAES OLIVEIRA E CIA LTDA (AUTO GIRO)	738202	779/2016
LIGEIRINHO GAS LTDA ME	3342903	523/2016
LIDIA ALVES LINO (BAR DA LIDIA)	42463	2278/2016
LIEGE MARLENE PIRES FAGUNDES (LANCHONETE DA DINDA)	3032302	2265/2016
LOURIVAL LEIF LELA – ME (ACADEMIA MASTER FITNESS)	2016101	2159/2016
LUZENIL DIAS DA SILVA (BAR DO BICUDO)	545236	1114/2016
LUZIA FLORENTINA DA SILVA (BAR DA ROSA)	1499564	1130/2016
LUCIANO GONÇALVES ALVES (REGIONAL GAS)	2338007	626/2016
LUIZ PEREIRA DO AMARAL (BUFFET COLONIAL)	598550	892/2016
LUCAS KASSYANO TEIXEIRA LOPES (DISTRIBUIDORA LOPES)	2920307	1148/2016
LUIZ CARLOS DE ANDRADE (BAR BARU)	15053660	2178/2016
LUZENILDA MORAES DE AMORIM (CASA DO PÃO DE QUEIJO)	1405800	2262/2016
LUCIANO JOSÉ FERNANDES ME 9IO IO CRÈME SORVETES)	2882204	1152/2016
LUCIA GONÇALVES DA SILVA E CIA LTDA (CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO SABIO)	412907	1150/2016
LUCIMAR BRAGA MACHADO (SALÃO DE BELEZA BALUARTE)	807427	2163/2016

Edileuza Barbosa Barbieri
Gerente de Divisão da Vigilância Sanitária



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018.

MEMO nº 003/SMS/VISA/2018

De: Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

Para: Diorondon
Sra.: Bethânia Rezende

Prezada Senhora:

Na oportunidade de cumprimentá-la, venho solicitar a publicação da(s) decisão(ões) de 1ª Instância, conforme legislação pertinente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437/77 a Coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Rondonópolis/MT, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) DA 1ª INSTÂNCIA nos Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s) elencado(s) abaixo.

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: **art. 448, XVI do Dec. nº 2.938/97.**

Decisão Final: **“Fica aplicada a pena de MULTA ao contribuinte, no valor referente a 1.557,816 UFR”**

Penalidade Imposta: **Multa**

CONTRIBUINTE	CMC	P.A.S.
DALVA DOS SANTOS PEREIRA (ESPETOS E CIA)	2587601	2259/2016
DALVA ALVES DE LIMA (DALVA ESTÉTICA FACIAL)	1645108	1216/2016
DHENIFFER SANTOS SILVA (STUDIO SALÃO DE BELEZA)	2983307	2279/2016
DEDETIZADORA GR LTDA ME	1413303	531/2016
DENISE CARLA RODRIGUES	1604305	716/2016
DANIEL EMIDIO DA SILVA (LANCHONETE DANIEL)	1158465	2264/2016



DALPASQUALE LTDA (SABOR BRASIL)	3358001	510/2016
DEUSLENE ELIZIA DA GAMA (BAR BEIJA-FLOR)	2214505	2126/2016
DALVA GOMES DA SILVA	1576356	945/2016
IVAN ANTONIO CANDIDO (ESPETINHO DO IVAN)	1375970	2229/2016
IGOR EDGAR HAUBERT – ME (MERCEARIA ANA CARLA I)	3093300	2097/2016
IRENE FERREIRA DIAS (BAR DA IRENE)	1117688	1117/2016
IDALINO ALVES PEREIRA (RESTAURANTE E LANCHONETE DA ZIZI)	3412102	517/2016
ILDEFONSO GONÇALVES SILVA –ME	3017305	417/2016
IRENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO (BAR BIG BROTHER)	986070	2124/2016
ILDON PEREIRA DOS SANTOS (COMERCIAL MARIANA)	841285	869/2016
KLB ACADEMIA LTDA (ACADEMIA VIDA ATIVA)	2027608	2160/2016
KELIANE LIMA ALVES (FERNANDO LANCHES)	2767601	2235/2016
K. R. DE SOUZA (KRONES E CIA)	1802608	497/2016
KATIUSCIA DE OLIVIERA SOARES	844810	478/2016
KLEBER ANDERSON DE CAMPOS	2659408	492/2016
V. MARQUES D AMATA (CASA DA CERVEJA)	2297002	1173/2016
VALDIRENE DOS SANTOS REIS (VAL SORVETERIA)	2020803	2085/2016
VALDECIR DA CRUZ (MERCEARIA SÃO JORGE)	782100	1181/2016
VILSON BATISTA PIRES	1689805	2260/2016
VANDIR GLÓRIA DE ALMEIDA (VANDIR CABELEIREIRO)	690295	2110/2016
VERA LUCIA DE LEON CASTRO	910260	371/2016
V. L. S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (REDE MAX)	1849408	330/2016
VIOPEX TRANSPORTES LTDA	3059504	980/2016
VIAÇÃO MOTTA LTDA	247500	677/2016
VIRGINIA BEATRIZ DE REZENDE SILVA	1292905	504/2016

Edileuza Barbosa Barbieri
Gerente de Divisão da Vigilância Sanitária



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018.

MEMO nº 003/SMS/VISA/2018

De: Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

Para: Diorondon
Sra.: Bethânia Rezende

Prezada Senhora:

Na oportunidade de cumprimentá-la, venho solicitar a publicação da(s) decisão(ões) de 1ª Instância, conforme legislação pertinente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437/77 a Coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Rondonópolis/MT, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) DA 1ª INSTÂNCIA nos Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s) elencado(s) abaixo.

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: **art. 448, XVI do Dec. nº 2.938/97.**

Decisão Final: **“Fica aplicada a pena de MULTA ao contribuinte, no valor referente a 1.557,816 UFR”**

Penalidade Imposta: **Multa**

CONTRIBUINTE	CMC	P.A.S.
DALVA DOS SANTOS PEREIRA (ESPETOS E CIA)	2587601	2259/2016
DALVA ALVES DE LIMA (DALVA ESTÉTICA FACIAL)	1645108	1216/2016
DHENIFFER SANTOS SILVA (STUDIO SALÃO DE BELEZA)	2983307	2279/2016
DEDETIZADORA GR LTDA ME	1413303	531/2016



DENISE CARLA RODRIGUES	1604305	716/2016
DANIEL EMIDIO DA SILVA (LANCHONETE DANIEL)	1158465	2264/2016
DALPASQUALE LTDA (SABOR BRASIL)	3358001	510/2016
DEUSLENE ELIZIA DA GAMA (BAR BEIJA-FLOR)	2214505	2126/2016
DALVA GOMES DA SILVA	1576356	945/2016
IVAN ANTONIO CANDIDO (ESPETINHO DO IVAN)	1375970	2229/2016
IGOR EDGAR HAUBERT – ME (MERCEARIA ANA CARLA I)	3093300	2097/2016
IRENE FERREIRA DIAS (BAR DA IRENE)	1117688	1117/2016
IDALINO ALVES PEREIRA (RESTAURANTE E LANCHONETE DA ZIZI)	3412102	517/2016
ILDEFONSO GONÇALVES SILVA –ME	3017305	417/2016
IRENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO (BAR BIG BROTHER)	986070	2124/2016
ILDON PEREIRA DOS SANTOS (COMERCIAL MARIANA)	841285	869/2016
KLB ACADEMIA LTDA (ACADEMIA VIDA ATIVA)	2027608	2160/2016
KELIANE LIMA ALVES (FERNANDO LANCHES)	2767601	2235/2016
K. R. DE SOUZA (KRONES E CIA)	1802608	497/2016
KATIUSCIA DE OLIVIERA SOARES	844810	478/2016
KLEBER ANDERSON DE CAMPOS	2659408	492/2016
V. MARQUES D AMATA (CASA DA CERVEJA)	2297002	1173/2016
VALDIRENE DOS SANTOS REIS (VAL SORVETERIA)	2020803	2085/2016
VALDECIR DA CRUZ (MERCEARIA SÃO JORGE)	782100	1181/2016
VILSON BATISTA PIRES	1689805	2260/2016
VANDIR GLÓRIA DE ALMEIDA (VANDIR CABELEIREIRO)	690295	2110/2016
VERA LUCIA DE LEON CASTRO	910260	371/2016
V. L. S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (REDE MAX)	1849408	330/2016
VIOPEX TRANSPORTES LTDA	3059504	980/2016
VIAÇÃO MOTTA LTDA	247500	677/2016
VIRGINIA BEATRIZ DE REZENDE SILVA	1292905	504/2016

Edileuza Barbosa Barbieri
Gerente de Divisão da Vigilância Sanitária



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA
RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO JUNTO AO IMPRO**

ÚLTIMA CHAMADA

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as determinações contidas no Decreto Nº 8.370, de 26 de Outubro de 2017, que dispõe sobre realização do Censo Previdenciários dos Servidores Efetivos, Inativos e Pensionistas, e respectivos dependentes e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores efetivos relacionados anexo, para que compareçam na sede do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – MT – IMPRO, Av. Presidente Kennedy, 1.573 – Centro – CEP 78.700-300 – Rondonópolis-MT, até 31/01/2018, no horário das 7:00 às 17:00 horas munidos dos Documentos relacionados no Anexo I do Decreto Nº 8.370 de 26/10/2017 para efetivação do cadastramento previdenciário.

Art. 2º. Em atendimento ao § 3º do artigo 1º do Decreto Nº 8.370, 26/10/2017, **o não cadastramento ora solicitado no prazo acima estabelecido, importará na suspensão de seus respectivos vencimentos, até o seu cadastramento junto ao IMPRO.**

Art. 3º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 16 de Janeiro de 2018.

Argemiro José Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



ANEXO I

NOME SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
1. ADAILDO FERREIRA DOS SANTOS	621.127.751-20	124796
2. AMINADALB ALVES DE SOUZA JUNIOR	923.847.811-20	1556177
3. ANA CLAUDIA DE MORAES	424.437.841-34	135305
4. ANA HELENA DE BRITO MORAES	721.658.391-49	1556662
5. ANA MORAIS SANTANA CORREA	353.615.141-87	59218
6. ANTONIO JORGE NERIS DE SOUZA	406.699.121-15	38741
7. CARLOS ROBERTO TAKAYASSU	273.440.961-53	30228
8. CAROLINE RODRIGUES DE ALMEIDA C	692.359.701-30	108146
9. CESAR RODRIGUES BALDUINO NETO	632.630.171-87	211133
10. CLAUDENIRA NEGRAO DA SILVA	446.087.809-72	138428
11. CLEBER MARCIAL AGUILAR VERQUIE	268.961.718-80	221287
12. CLEUNICE DIAS DOS SANTOS RAMIRE	432.890.371-34	89885
13. COSMO ALVES DE ARAUJO	514.117.501-44	20923
14. CYBELLE FERREIRA TUNES LEITE SA	866.263.371-49	108766
15. DANIELLE REGINA DE SOUZA	935.869.651-68	143600
16. DIEGO DE SOUZA VACARI	975.805.971-87	134791
17. DIVINA REIS DE CASTRO VILLA	353.530.661-20	92541
18. DIVINO DE PAULA E SILVA	185.387.891-04	130940
19. DORISVAL ALVES TENORIO	106.367.731-91	37729
20. EDER DE OLIVEIRA	654.959.341-72	186066
21. EDUARDO GOMES RODRIGUES DE M	040.611.701-20	1555483
22. EDUARDO LUIZ DA COSTA	891.129.701-15	97896
23. EDUARDO MACIEL NARVAES	043.108.659-17	1552695
24. ELAINE DA HUNGRIA ANDRADE	005.794.931-05	161578
25. ELIOFABIA RIBEIRO DE SOUZA	883.862.791-68	153842
26. ELISA BIZARRO DE SALLES MEIRELLE	301.947.228-80	1552700
27. EURIPEDES RIBEIRO JUNIOR	630.197.286-49	88048
28. FABIANA CHRYSTINA CORREA	163.907.518-69	152315
29. FABIANA MITSU SILVA KITADA	568.863.141-49	15130
30. FABIO VIEIRA DE SOUZA	627.854.351-68	92231
31. FATIMA DOS SANTOS FERREIRA	571.550.031-15	40061
32. FLAVIO MACHADO MIRANDA	459.462.991-15	114693
33. FRANCO LENO DA SILVA	616.659.911-00	144754



34. GEDALIA ASSUNPCAO GONCALVES	239.940.456-49	30171
35. GISELLY FERNANDES DE SALES	049.208.511-03	1556538
36. HELIO ROBERTO PICHIONI	175.056.151-49	95273
37. HELLIA PATRICIA ALVES XAVIER	849.539.341-72	101192
38. ILZA MOREIRA DOS SANTOS	787.587.421-15	18805
39. IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE	631.613.111-91	102938
40. JAQUELINE GONCALVES SANTOS	946.085.551-20	128104
41. JEOVANIA MARIA CARDOSO	569.554.721-00	109991
42. JOAO BATISTA CALABRESI VILLA	863.909.378-49	119490
43. JOAO BATISTA DE MIRANDA FILHO	378.155.201-20	142697
44. JOAO DE SOUZA CABRAL	274.613.601-59	16551
45. JOAO FIDELIS DO ESPIRITO SANTO	529.635.430-34	88382
46. JOSE MARQUES JUNIOR	773.114.421-68	143103
47. JOSE REGINALDO DE MORAES	353.479.701-97	29750
48. JOSSIMAR TAVARES DA SILVA	503.895.481-20	151270
49. JUCIMEIRE BIANCHI GONÇALVES	023.854.159-25	154075
50. KENNEDY ROGERIO DANTAS	632.598.691-15	155489
51. KLEYSLLER WILLON DA SILVA	627.784.711-20	119881
52. KRISTYN BACK DE ARRUDA	029.357.871-02	1556698
53. LAURA PEREIRA DOS SANTOS	915.641.231-20	1556700
54. LEANDRA MARIA FRANCA SILVA	627.888.501-82	115053
55. LINDOMAR DAMAS DE FREITAS	353.128.741-91	107417
56. LUCIANA ABREU HORTA	936.767.351-53	183784
57. LUCIANA LEITE DE AMORIM CONTE	003.585.931-82	1556664
58. LUCIANA VILELA CABETTE	001.074.781-88	1556717
59. LUCIENE SOARES DE LIMA	318.132.161-34	25739
60. LUZANIRA RODRIGUES DA SILVA	593.371.841-68	89800
61. LUZIENE FERREIRA DE SOUZA	309.214.495-34	88358
62. MARA RUBIA DA SILVA	278.634.091-87	130893
63. MARCELINA FRANCISCA GONCALVES	028.188.371-89	144525
64. MARCELLO JOSE FREITAS RIBEIRO	070.034.378-48	183741
65. MARCIA REGINA DOS ANJOS CALDEIR	376.440.091-91	97640
66. MARCIA SUBTIL DE ARAUJO	781.737.791-04	190446
67. MARCOS ANTONIO BATISTA PEDROS	362.881.441-34	100340
68. MARCOS ANTONIO FONSECA SILVA	621.287.871-49	115908
69. MARIA CONCEICAO DA ENCARNACAO	039.414.488-03	95087
70. MARIA GOMES DA CUNHA	367.125.661-34	150231
71. MARIA ZILDA DA SILVA BARBOSA	459.835.931-53	91316



72. MARLI DA SILVA GOMES	293.869.852-68	34932
73. NILVANDO SOUZA MENDONCA	807.135.301-97	143995
74. PAULO ROBERTO DE MORAIS	208.260.281-87	1551280
75. PEDRO LUIZ CARVALHO E SILVA	364.257.018-62	1556716
76. QUELLI CRISTINA DE SOUZA	725.760.491-68	169480
77. REINALDO BALBINO FIGUEIRA	345.695.101-91	41661
78. RENATO AUGUSTO MENEGAZ	623.309.006-78	121762
79. RENATO NOGUEIRA DINIZ	003.003.523-60	1556607
80. RENECLEIA APARECIDA BISPO	003.629.351-22	111040
81. RENILDA MARQUES MENEGUETI	181.237.831-91	36234
82. ROBERTO RODRIGUES TORRES	058.850.928-00	39187
83. RODRIGO AIDAR	167.079.188-26	178292
84. ROSEMEIRE SAEDT	406.643.251-49	88951
85. ROSINEIDE MARIA DE SOUZA	828.459.211-87	153656
86. ROUNI DOUGLAS JUCHNESKI	708.774.671-53	129305
87. RUBENS DE OLIVEIRA PAULO	536.054.541-00	30317
88. RUBINALDO CANDIDO GONCALVES	318.186.411-00	124125
89. RUTH XAVIER DE ALMEIDA	303.997.341-04	26727
90. SANDRO LUIZ DE MORAES DELGADO	384.846.171-49	59099
91. SEBASTIAO MAGALHAES PEREIRA	378.135.871-20	18066
92. SILVIA DE MENESES MOREIRA	015.971.061-86	122521
93. SIMONIA FERREIRA VAZ	777.085.801-10	15083
94. SIZERNANDES RODRIGUES DE SOUZA	141.757.461-53	15245
95. SOLANGE IRINEU DA SILVA OLIVEIRA	468.843.271-20	14079
96. SOLANGE SERAFIM DOS SANTOS	936.491.181-49	209023
97. SUELY RODRIGUES	929.637.731-53	142000
98. TANIA REGINA NANES DA SILVA	010.895.168-51	88005
99. VALDENE LEMES BORGES	353.530.401-63	17507
100. VALDENIRA MARIA DOS SANTOS	284.200.041-20	33367
101. VALESKA LUCAS FILGUEIRAS SILVA	010.194.511-65	205036
102. VANEIDE VITORIANO	345.548.151-53	25780
103. VENILSON ROCHA BARBOSA	667.106.501-20	89532
104. VIDELINA GONÇALVES DE SOUSA	922.611.401-34	161306



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

ATA DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO, REUNIRAM-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS PROPONENTES A CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 21/2017, AS EMPRESAS QUE SE SUBMETERAM AO CERTAME FORAM AS SEGUINTE: **JOSE ARTURO LLOBET MALALA EPP CNPJ 21.944.089/0001-14 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIAS EM GERAL; GENTIL CLINICA MEDICA EIRELI – ME CNPJ N° 14.752.733/0001-97 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE DERMATOLOGIA EM GERAL E UNIMED RONDONOPOLIS COOP. DE TRABALHO MEDICO LTDA CNPJ N° 24.676.884/0008-33 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM.** SENDO ANALISADOS TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VERIFICOU -SE QUE TODAS AS EMPRESAS: ACIMA CITADAS NÃO APRESENTARAM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. SENDO ABERTO PRAZO DE 12 DIAS CORRIDOS PARA QUE AS MESMAS SANASSEM AS RESPECTIVAS EXIGÊNCIAS. SEM MAIS A RELATAR PARA O PRESENTE ENCERRAMOS A SESSÃO E ASSINAM TODOS OS PRESENTES.

RONDONÓPOLIS, 03 DE JANEIRO DE 2018.

FÁBIO BATISTA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

APARECIDO GONÇALVES DA COSTA
Membro da Comissão de licitação

MARILZA SILVA DA COSTA
Membro da Comissão de licitação

JOSIVANI DOS SANTOS ARAÚJO
Membro da Comissão de Licitação

JOSE EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA
Secretario de comissão de Licitação



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

ATA DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

NO DIA DEZESSEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO, REUNIRAM-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA DA CONTINUIDADE AOS TRABALHOS REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE Nº 21/2017, ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS PROPONENTES AOS QUAIS FORMA CONCEDIDOS PRAZOS PARA QUE REGULARIZASSEM AS PENDÊNCIAS VERIFICOU-SE QUE NENHUM PROPONENTE SANOU AS DEVIDAS EXIGÊNCIAS SOLICITADAS. SENDO CONSIDERADA TAL CREDENCIAMENTO COMO FRACASSADA E POSTERIORMENTE CANCELADA. SEM MAIS A RELATAR PARA O PRESENTE ENCERRAMOS A SESSÃO E ASSINAM TODOS OS PRESENTES.

RONDONÓPOLIS, 16 DE JANEIRO DE 2018

FÁBIO BATISTA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

APARECIDO GONÇALVES DA COSTA
Membro da Comissão de licitação

MARILZA SILVA DA COSTA
Membro da Comissão de licitação

JOSIVANI DOS SANTOS ARAÚJO
Membro da Comissão de Licitação

JOSE EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA
Secretario de comissão de Licitação



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

PARECER DA COMISSÃO

As empresas participantes compareceram no processo de credenciamento nº 21/2017 – Modalidade: Credenciamento/ Inexigibilidade, com os respectivos documentos objetivando atender ao solicitado pelo Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores público Municipais de Rondonópolis – MT – SERV SAUDE.

Sendo que nenhuma das empresas **JOSE ARTURO LLOBET MALALA EPP CNPJ 21.944.089/0001-14; GENTIL CLINICA MEDICA EIRELI – ME CNPJ Nº 14.752.733/0001-97 E UNIMED RONDONOPOLIS COOP. DE TRABALHO MEDICO LTDA CNPJ Nº 24.676.884/0008-33** não apresentou toda a documentação exigida no edital de credenciamento portanto não estando aptas ao credenciamento.

Sendo aberto prazo para impetrar recurso, conforme prevê o Art. 109 da Lei 8.666/93.

É o nosso parecer, s.m.j.

Rondonópolis, 16 de janeiro 2018.

FÁBIO BATISTA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

APARECIDO GONÇALVES DA COSTA
Membro da Comissão de licitação

MARILZA SILVA DA COSTA
Membro da Comissão de licitação

JOSIVANI DOS SANTOS ARAÚJO
Membro da Comissão de Licitação

JOSE EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA
Secretario de comissão de Licitação



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 21/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 21/2017

RESULTADO

A comissão permanente de licitação do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores públicos Municipais de Rondonópolis – MT – SERV SAÚDE, torna publica para os conhecimentos dos interessados, atendendo aos dispositivos da lei, 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, que após abertura e análise dos documentos, nenhuma das empresas participantes foram consideradas **aptas para o credenciamento por não apresentar toda a documentação exigida no edital de credenciamento.**

Rondonópolis, 16 de janeiro de 2018.

Publique-o no átrio deste instituto para que surta os efeitos legais.

FÁBIO BATISTA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

APARECIDO GONÇALVES DA COSTA
Membro da Comissão de licitação

MARILZA SILVA DA COSTA
Membro da Comissão de licitação

JOSIVANI DOS SANTOS ARAÚJO
Membro da Comissão de Licitação

JOSE EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA
Secretario de comissão de Licitação



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais ...

FAÇO SABER O SEGUINTE:

**Art. 1 ° - Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitação, com referência ao
EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 20/2017.**

Art. 2° - certifique-se os credenciados.

Rondonópolis - MT, 17 de janeiro de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
Diretora Executiva do Serv Saúde



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (UCI)**

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAAI) – 2018

I. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2018 da Unidade de Controle Interno – UCI do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Rondonópolis - MT (PAAI/2018) tem como objetivo a realização de auditorias preventivas, nos Sistemas Administrativos de Controle Interno previamente definido, nas áreas de benefícios previdenciários, recursos humanos, patrimônio, compras, transportes, contábil, finanças, investimentos, orçamentário, obras e serviços de engenharia, contratos e aditivos e administração geral.

Os procedimentos e as técnicas de auditoria utilizadas pela UCI ocorrem a partir de verificações e averiguações que permitem obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações para a formulação e fundamentação da opinião da equipe de auditoria, que posteriormente encaminhará ao conhecimento do auditado e da Administração.

As auditorias preventivas serão realizadas ao tempo do ato, procedimento ou processo, tendo por fim atenuar possíveis impropriedades na execução dos mesmos; as demais auditorias analisam os procedimentos *a posteriori* de sua realização, e buscam conferir se os princípios básicos da Administração Pública e demais normatizações pertinentes foram devidamente aplicadas. As análises da Auditoria Interna têm por finalidade precípua esclarecer questões conflitantes e irregulares, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes.

Na seleção dos Sistemas a serem auditados, foram considerados os aspectos da materialidade, relevância, vulnerabilidade, riscos, ocorrências pretéritas (falhas, erros e outras deficiências anteriores), manifestações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso acerca das contas anuais de exercícios anteriores bem como recomendações da UCI pendentes de implementação, quando existentes.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

O Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como nas normas específicas do TCE/MT.

A elaboração do PAAI/2018 está fundamentada nas disposições das seguintes normativas:

- a) Lei Complementar Municipal nº 059, de 20 de dezembro de 2007: Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Rondonópolis Estado de Mato Grosso e dá outras providências;
- b) Norma Interna SCI nº. 06/2008: Dispõe sobre as atribuições específicas da UCCI da Prefeitura Municipal de Rondonópolis Estado de Mato Grosso;
- c) Norma Interna SCI nº. 03/2008: Dispõe sobre os procedimentos básicos para o trabalho de auditoria da UCCI da Prefeitura Municipal de Rondonópolis Estado de Mato Grosso;



- d) Norma Interna SCI nº. 07/2008: Dispõe sobre os procedimentos para elaboração do parecer conclusivo da UCCI referente às Contas Anuais do Prefeito da Prefeitura Municipal de Rondonópolis Estado de Mato Grosso;
- e) Resolução Normativa do TCE-MT nº. 33/2012 – TP: Aprova padrões e prazos de envio dos pareceres da Unidade Central de Controle Interno das organizações municipais sobre as contas anuais de gestão e de governo ao TCE/MT estabelecem diretrizes para o sistema de controle interno e dá outras providências;
- f) Resolução Normativa do TCE-MT Nº. 26/2014 - TP: Altera a Resolução Normativa nº 33/2012, aprova os requisitos, o conceito e a estrutura da referência do sistema de controle interno dos fiscalizados, bem como estabelece a competência da UCI para elaborar, aprovar, modificar e executar o seu Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI.
- g) Portaria nº 1.658 de 12/11/2015, que regulamenta o Sistema de Controle Interno do IMPRO.

III. DA COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A UCI é composta pelo servidor de carreira do Instituto, nomeado em cargo comissionado pela Portaria nº 1.675 de 07/01/2016, o Sr. **Genilson Barros de Carvalho**, matrícula nº 49.

O cronograma anual de atividades da auditoria interna, item VI, apresentam as atividades de auditoria regular, estando incluído nas atividades também a elaboração e o aprimoramento dos controles internos das unidades administrativas, bem como para o assessoramento técnico.

A UCI terá condições de acessar os Sistemas informatizados e os Sistemas Operacionais disponíveis e o Banco de dados da Instituição.

A realização de trabalhos de auditoria interna de maior complexidade ou especialização poderá ter a colaboração técnica de outros servidores ou a contratação de terceiros, mediante solicitação da UCI, de forma justificada.

IV. DA FINALIDADE DA AUDITORIA

O PAAI/2018 é o documento que orienta as normas para as auditorias internas, especificando os procedimentos e a metodologia de trabalho a serem observados pela UCI.

As auditorias tem a finalidade precípua de avaliar em cada Sistema Administrativo o cumprimento dos procedimentos operacionais das Instruções Normativas já implementadas na Administração, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como recomendar e sugerir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes e nos casos que caracterizarem prejuízos ao erário recomendar-se-á abertura de sindicância junto à Procuradoria Geral do Município.

V. DOS FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAAI/2018 E OS SEUS OBJETIVOS

O planejamento dos trabalhos de auditoria da UCI foi pautado em especial pelos seguintes fatores:

- a) Efetivo pessoal lotado na UCI;
- b) Materialidade baseada no volume da área em exame;



- c) Normatização dos Sistemas Administrativos;
- e) Macro Controles exercidos pela UCI.

VI. CRONOGRAMA DOS SISTEMAS A SEREM AUDITADOS

No decorrer do exercício de 2018 poderão ser incluídos outros setores e/ou sistemas para ser objeto de auditoria.

Os demais procedimentos das unidades executoras dos Sistemas supramencionados, que não foram indicados para auditoria, estarão sujeitos ao controle preventivo nos termos deste PAAI.

O direcionamento dos trabalhos de auditoria interna indica os processos de maior risco e que, portanto, justifica atenção especial nos pontos de controle.

PROGRAMA ANUAL DE AUDITORIA INTERNA												
Cronograma de atividades - PAAI 2018												
Procedimentos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1 – Auditoria e pareceres das aposentadorias – SGB (Sistema Geral de Benefícios)												
2 – Relatório Quadrimestral – TCE/MT												
3 – Auditoria de bens patrimoniais												
4 – Acompanhamento das licitações												
5 - Acompanhamento das recomendações - Auditoria de Atos de Pessoal Ativo												
6 – Acompanhamento das – Auditoria de Atos de Pessoal Aposentados												
7 – Revisão das Normas Internas												
8 – Elaboração do Plano de Trabalho de Auditoria Interna												
9 – Acompanhamento das recomendações da UCCI e TCE												

VII. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS CONJUNTAMENTE COM OS TRABALHADOS ELENCADOS



VIII. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1) Revisão das Instruções Normativas relativas ao setor e outras atividades de controle e acompanhamento preventivo;
- 2) Elaboração de fluxo e refluxo de informações para o aproveitamento de todo o Sistema de Controle;
- 3) Verificação e avaliação de adoção de medidas para assegurar o cumprimento dos limites e procedimentos estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/00;
- 4) Avaliação da execução dos planos de governo, o cumprimento das metas e dos objetivos estabelecidos e a qualidade do gerenciamento;
- 5) Acompanhamento de prática de atos e a ocorrência de fatos da responsabilidade de agentes públicos, com vistas a assegurar sua legalidade e regularidade ou a responsabilidade dos agentes;
- 6) Atestar a consistência dos dados contidos nos relatórios de gestão;
- 7) Propor a instauração de sindicância ou de inquérito, quando recomendável face à natureza da irregularidade apurada;
- 8) Realização de fiscalização e auditorias necessárias para avaliar as atividades de controle interno, com o fim de assegurar-lhe eficácia e eficiência, oferecendo subsídios à Administração;
- 9) Estudos e pesquisas sobre a legislação;
- 10) Treinamento da equipe interna e dos possíveis representantes das unidades executoras do Sistema de Controle Interno;
- 11) Orientação técnica na expedição das instruções normativas;
- 12) Promoção de reuniões e seminários internos;
- 13) Assessoramento à Administração nos assuntos inerentes ao tema;
- 14) Elaboração Plano Anual de Auditoria Interna 2019.

O resultado das atividades de auditoria será levado ao conhecimento das chefias das áreas envolvidas por meio de relatório para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias, bem como a manifestação formal no prazo estabelecido pela UCI. As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de auditoria.

A Unidade de Controle Interno poderá encaminhar ao Diretor Executivo, relatório sintético dos trabalhos de auditoria realizados para conhecimento.

Poderá ocorrer durante o exercício solicitação de auditoria especial em alguns setores, a ser atendida conforme o grau de prioridade.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores que prejudiquem o trabalho da equipe no período estipulado, tais como: treinamentos, trabalhos especiais e atendimento ao Controle Externo.

Rondonópolis – MT, 15 de Janeiro de 2018

GENILSON BARROS DE CARVALHO
Controle Interno - UCI. (Lei 4.614/2005)
Nomeado pela Portaria do IMPRO nº 1.675/2016
Matrícula 049



SUMÁRIO

I.INTRODUÇÃO.....	29
II. DA FUNDAMENTAÇÃO.....	29
III. DA COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....	30
IV. DA FINALIDADE DA AUDITORIA	30
V.DOS FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAAI/2018 E OS SEUS OBJETIVOS.....	30
VI..CRONOGRAMA DOS SISTEMAS A SEREM AUDITADOS.....	31
VII.ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS CONJUNTAMENTE COM OS TRABALHADOS ELENCADOS.....	31
VIII.CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	32

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial nº. 050/2017, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS COM APROXIMADAMENTE 50G, PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DA CODER;** devidamente homologado pelo **Sr. Diretor Presidente e Diretor Adm/Financeiro;** sagrou-se vencedora do respectivo processo a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

RAZÃO SOCIAL	VALOR UNITÁRIO/KG	VALOR GLOBAL
PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA – ME	R\$ 6,25	R\$ 50.000,00
CNPJ: 24.504.020/0001-68		

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 17 de Janeiro de 2018.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

A Comissão Permanente de Licitação através da Pregoeira, legalmente composta, torna público **aos interessados por motivos administrativos o CANCELAMENTO do Edital de Licitação de PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2017** destinado a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO POR HORAS TRABALHADAS E KM RODADOS DE DIVERSOS CAMINHÕES PARA ATENDER A DEMANDA DA CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**”.

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018.

Erazilene Valentim Silva
Pregoeira

EM BRANCO